



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 349

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERÍNIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332

Telefone: (17) 3817-3300

Site: www.severinia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310

Telefone: (17) 3817-2110

Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99

Rua R. Aniceto Domingues, 460

Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50

Rua Capitão Augusto de Almeida, 395

Telefone: (17) 3817-22020

Site: www.ipremseverinia.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 349

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE SEVERÍNIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.982, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: ao servidor ANTONIO ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG 20.268.715 SSP/SP, no cargo de GUARDA MUNICIPAL, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/07/2013 à 30/06/2018, Período de Gozo: 14/12/2018 à 12/01/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de dezembro de 2.018.

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.983, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: a servidora CRISTIANE DONIZETE BATISTA PINTO MIALICHI, RG 26.729.239-9 SSP/SP, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 03/01/2006 à 02/01/2011, Período de Gozo: 06/12/2018 à 04/01/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de dezembro de 2.018.

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.985, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: ao servidor EDSON PEREIRA BELUZI, 21.996.609 SSP/SP, no cargo de BRAÇAL, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 02/01/2012 à 01/01/2017, Período de Gozo: 21/12/2018 à 19/01/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de dezembro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 349

Página 3 de 6

de 2.018.

CELSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO
Escrituraria

PORTARIA Nº 8.986, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severinia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor ENYLTON CARLOS AMIGO, 15.626.574 SSP/SP, no cargo de SECRETARIO DA JUNTA MILITAR, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 15 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 09/02/2003 à 08/02/2008, Período de Gozo: 27/12/2018 à 10/01/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 27 de dezembro de 2.018.

CELSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO
Escrituraria

PORTARIA Nº. 8.987, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.018.

Dispõe sobre concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severinia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE O SEGUINTE:

ARTIGO 1º - Conceder a pedido, a partir de 01 de dezembro de 2018, licença especial sem remuneração por 2 (dois) anos, nos termos do Artigo nº 121, da Lei Complementar nº. 1.673/2006 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a servidora DELMA PITELI, RG. 28.368.916-X, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, regime Estatutário, do quadro de pessoal civil desta Prefeitura Municipal, lotado no Setor: SAUDE, licença para tratar de interesses particulares.

ARTIGO 2º - Durante o período da licença de que trata o Artigo 1º, de acordo com o disposto dos artigos 13 e 16, inciso I e II da Lei 1.583 de 02 de Fevereiro de 2005, servidor (o) (a), para que possa usufruir dos benefícios do Fundo de Previdência, nesse período de licença, devera recolher mensalmente junto ao IPREM, a contribuição relativa a sua parte e a do Poder Público, caso contrário não poderá contar com esse período para sua aposentadoria.

ARTIGO 3º - Fica o servidor ciente de que, após o vencimento da licença especial de 2 anos, ficará obrigado a comparecer ao trabalho, assumindo o seu cargo, caso contrário, após 30 dias de falta sem justificativa, será exonerado por abandono de emprego.

ARTIGO 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 27 de dezembro de 2.018.

CELSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 349

Página 4 de 6

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.988, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

REVOGA:

À partir desta data a PORTARIA Nº 8.780, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que dispõe sobre designação da servidora VANESSA CARINA MANIN, RG. 41.105.350-4, no cargo Efetivo de SERVENTE, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 03 de janeiro de 2.019.

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.989, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data a servidora VANESSA CARINA MANIN, RG. 41.105.350-4-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, para prestar serviços no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL DO PROCON, fazendo jus à diferença de salário do cargo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 03 de janeiro de 2.019.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº. 8.990, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora MARTA ANGELICA MAXIMINO, RG. 32.088.987-7-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, nos termos do Artigo 5º, Inciso IX da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 349

Página 5 de 6

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de janeiro de 2.019.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.991, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

REVOGA:

À partir desta data a PORTARIA Nº 8.778, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que dispõe sobre designação da servidora MARIA DE LOURDES WALTRS REIS, RG. 23.152.774 SSP/SP, no cargo Efetivo de SERVENTE, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE LANÇADORIA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de janeiro de 2.019.

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.992, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, o servidor RODOLFO EDUARDO POCENTI, RG. 43.206.116-2 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE LANÇADORIA, nos termos do Artigo 5º, Inciso IX da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE LANÇADORIA.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de janeiro de 2.019.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.993, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 349

Página 6 de 6

REVOGA:

À partir desta data a PORTARIA Nº 8.766, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que dispõe sobre designação da servidora MARIA ELISA PUGIM, RG. 12.741.098 SSP/SP, no cargo Efetivo de AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO DE PESSOAL.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de janeiro de 2.019.

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.994, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora MARIA ELISA PUGIM, RG. 12.741.098 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ALMOXARIFADO nos termos do Artigo 5º, Inciso III da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de janeiro de 2.019.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria